

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

17/06/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- o Ticket da Central de Chamados #EMA11263602.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ANDRE FELIPE RAMALHO MACIEL, ACP/Produção de Arte e Cenografia, matrícula nº 13619, da Coordenação de Criação, Produção e Edição de Chamadas/Gerência de Promoção e Chamadas de TV/Gerência Executiva de TV/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Coordenação de Arte e Criação - DF e SP/Gerência de Arte e Criação - DF e SP/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

